

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

CNPJ: 82.939.380/0001-99
 AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
 C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

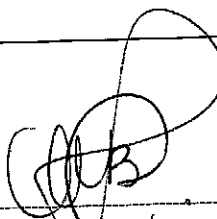
Processo Administrativo: 57/2017
 Número Processo / Ano: 57/2017
 Data do Processo: 03/07/2017
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo: contratação de transporte de materiais e estrutura para o evento Circuito Copa Brasil de Tênis de Mesa, o qual será realizado do dia 15 aodia 20de agosto de 2017, no Município de Joaçaba/SC.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Cod. Rec.	Un. Org.	Proj. /Ativ.	Elemento Despesa	Compl. do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
228	22.01	2.128	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.74.00.00.00	215.269,93	22.963,00
					Total Previsto:	22.963,00
					Total Geral:	22.963,00

Joaçaba, Em 03, 07, 2017


 Assinatura do Responsável



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURIDICO

Processo de Licitação nº 057/2017/PMJ
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor Preço Gobal
Edital PP nº 039/2017/PMJ

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº 057/2017/PMJ para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

Solicitou-se ao Setor de Compras e Licitações, abertura de processo licitatório sendo elaborada minuta com o seguinte objeto:

Contratação de transporte de materiais e estrutura para o evento Circuito Copa Brasil de Tênis de Mesa, o qual será realizado nos dias 17 ao dia 20 de agosto de 2017 no Município de Joaçaba/SC.

Juntou-se ao processo a solicitação fundamentada dos serviços, bem como o orçamento estimativo por dotação orçamentária, com montante total máximo de R\$ 22.963,00 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e três reais).

O ordenador de despesas autorizou a abertura do processo licitatório.

Juntou-se ao processo parecer contábil dando conta das dotações orçamentárias a serem utilizadas.

A modalidade de licitação adotada é a de Pregão Presencial, nos termos do Decreto nº 2.879/2006 e suas alterações, e Decreto n. 4.388/2013, sendo do tipo menor preço por item.

Quanto ao Edital propriamente dito e a minuta de contrato, os mesmos obedecem ao disposto na legislação aplicável, não sendo analisadas: a conveniência administrativa da contratação, os quantitativos licitados, a compatibilidade do valor com o de mercado e as especificações técnicas dos itens, que ficam a cargo da Secretaria ou órgão solicitante; sugerindo-se ainda a exigência de seguro do veículo que fará o transporte.

Diante disso, observando-se a legalidade e o preenchimento dos requisitos legais, sugere-se o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba, SC, 10 de julho de 2017.


Maikel Patrzykot
Procurador Geral
Município de Joaçaba



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO

PARECER

De: Coordenadoria do Controle Interno
Para: Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria do Controle Interno, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo de Licitação nº 57/2017/PMJ, edital PP 39/2017/PMJ na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço global.

Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pela Diretoria de Esportes, indicando o objeto, recurso próprio para despesa, justificativa de conveniência e necessidade.

A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, por intermédio da Gerência de Licitações, elaborou minuta do edital considerando como modalidade Pregão Presencial consoante o disposto pela Lei 10.520/2002, pela Lei Complementar 123/2006 e pelos Decretos 2.879/2006 e 4.388/2013.

A minuta do edital considerou o seguinte objeto: "Contratação de transporte de materiais e estrutura para o evento Circuito Copa Brasil de Tênis de Mesa, o qual será realizado do dia 17 ao dia 20 de agosto de 2017, no Município de Joaçaba/SC."

Foram anexados ao processo licitatório: solicitação e deferimento do ordenador de despesa, orçamentos estimativos, Parecer Jurídico e Parecer Contábil indicando a existência de recursos orçamentários para pagamento.

É o relatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche os requisitos insculpidos na Lei 8.666/93, caracterizando-se adequadamente o objeto.

O Edital cumpre os requisitos estabelecidos pelo artigo 40 da Lei 8.666/93, impondo aos participantes as condições dos artigos 27 a 31 da mesma Lei, assim como, a minuta do contrato obedece às normas legais vigentes.

Assim sendo, o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8666/93, da Lei 10.520/2002 e dos Decretos 2.879/06 e suas alterações e 4.388/13.

É o parecer.

Joaçaba, 10 de julho de 2017.

AUGUSTO ZAGONEL
Coordenador de Controle Interno